



RESOLUÇÃO N° 099/2016-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ___/___/___.

Secretário

Nega provimento à solicitação de aproveitamento de créditos da pós-graduanda Priscila da Silva Fraire.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 018/2016-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 083/2014-CI/CCA;

considerando o Processo n° 034/2013-PGM e despachos exarados às folhas 220 e 221;

considerando as decisões tomadas durante a 140ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 25 de novembro de 2016;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica negado provimento ao pedido de aproveitamento de créditos da disciplina Técnicas Experimentais em Biologia, solicitado pela da pós-graduanda Priscila da Silva Fraire, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 52216.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 25 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto
- Coordenador do PGM -